



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 146 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS
CARTORIAIS PARA POSTERIOR REGISTRO DE
IMÓVEIS.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais,

Considerando a necessidade de regularização da situação patrimonial dos imóveis

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das custas e emolumentos para consulta junto ao Cartório de Registro de Imóveis, onde será destinado para ser a Quadra Escolar da nova escola municipal do Município de Baldim, adquirido pelo processo de desapropriação de nº 5010156-43.2023.8.13.0672, localizado na Rua Francisca de Chagas, no Município de Baldim/MG, CEP 35732-000, no valor total de R\$ 63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme orçamento em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 10 de setembro de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-----------------------------|
| PUBLICADO |
| Data: <u>10 / 09 / 2025</u> |
| Local: <u>Baldim</u> |
| Ass: <u>Carla Robalo</u> |
| Nome: <u>Carla Robalo</u> |

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG -- Tel: (31) 9 8355-9554